DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 6
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Terceiro Setor 15
Extrato - Termo de Colaboração 15

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 027/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc

CONSIDERANDO requerimento Protocolado DEMTRAM sob nº 540/2023, em 25/05/2023 por Renata Yamashita Couto;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 10/06/2023, das 14H30 às 18H00 para o evento "ANIVERSÁRIO com utilização de pula- pula, escorregador e piscina de bolinhas na rua".

- **RUA DOMINGOS DARÉ, Nº 806 –** Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "ANIVERSÁRIO", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 06 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 028/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc

CONSIDERANDO a realização do evento 2ª "CORRIDA DE RUA MARTINÓPOLIS PRAIA RUN - SUPER 5 KM", protocolado via 1doc memorando 5.673/23 em 05/06/2023;

CONSIDERANDO que o Evento será promovido pelo Município de Martinópolis através da Divisão de Esportes e Recreação - DEREM;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 11/06/2023, a partir das 06H00, para o evento "CORRIDA DE RUA MARTINÓPOLIS PRAIA RUN - SUPER 5 KM":

- **ALAMEDA JOÃO SIGNORINI – EM TODA EXTENSÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO REPRESA LARANJA DOCE COMPREENDIDO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA 1 E CRUZAMENTO COM A RUA 19,** neste município**;**

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "CORRIDA", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 06 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 029/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor José Elizeu Lourenço da Silva, em 06/06/2023 – Protocolo nº 576;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia 08/06/2023, das 06h00 as 13h00 para procissão de Corpus Christi:

- AV. JULIO DOS REIS SANCHES E AS RUAS HENRIQUE AQUOTT, GLICERIO ANTENOR HELLER E JOÃO FACHIANO distrito de Teçainda, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de Evento Religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

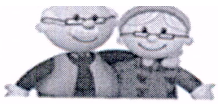
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 06 de junho de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI. Aos **06 (seis)** dias do mês de **junho** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **09h (nove horas)** reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda e agradece a presença de todos. **PRIMEIRA PAUTA:** Segurança Pública. Devido à articulação necessária com a rede de proteção, a Presidente propõe reunião com representantes do Ministério Público e representantes da segurança pública com data a decidir. **SEGUNDA PAUTA:** Nomenclatura do conselho. A presidente traz a informação sobre as mudanças da nomenclatura de acordo com a lei nº 14.423 de 2022 que altera a lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 onde substitui em toda a lei as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas". Nesse sentido, buscando estar em conformidade com que dispõe o estatuto da Pessoa Idosa foi requerido para o Poder executivo, alteração da Lei Municipal nº 2.605/09. **TERCEIRA PAUTA:** Selo da Longevidade. A presidente traz ao conhecimento dos Conselheiros, que o estado de São Paulo tem um programa voltado para o auxilio às ações referentes a Pessoa Idosa. Solicita apoio aos conselheiros na busca de informações para possibilidade de implementação do programa no Município, inclusive informações para o preparo do instrumental a ser montado para o levantamento de indicadores, combinado feito em reunião de rede no dia 17 de maio passado. **QUARTA PAUTA:** Junho Violeta. A presidente passa a palavra para Priscila Vieira Marcelino, que trouxe ao conhecimento dos conselheiros, a Campanha que será realizada utilizando-se de banners em pontos estratégicos da cidades, entrega de folders, divulgação em mídia e palestras nas unidades do USF, com parceria do CREAS e a faculdade FAMA, durante a semana de 14 à 16 Junho. **QUINTA PAUTA:** Festa Junina da Vila Vicentina. Fica acordado a articulação entre conselho, Cras e Vila Vicentina referente a possibilidade da parceria. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min, essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa
VICE PRESIDENTE – Valter Almeida Krug
Maria Bernadete da Silva Krug
1ª SECRETÁRIA - Priscila Vieira Marcelino
Ana Angélica Dias de Farias
Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Dirceu Badaró

CMI Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

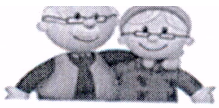
Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 06/06/2023

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Fernanda Dundes Pardo**	
	Valeria Brandão Claro da Silveira	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Priscila Vieira Marcelino**	
	Silvia Aparecida Schot Limeira	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Erika Fernanda Alves Peixoto Mora	
	Ana Angélica Dias de Farias	
VILA VICENTINA	**Carla Roberta de Jesus dos Anjos**	
	Sonia Alves da Cruz	
TERCEIRA IDADE	**Maria Aparecida Boiça**	
	Nestor Canteiro	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	

CMI Martinopolis-SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



ATA : REDE DE PROTEÇÃO E APOIO À PESSOA IDOSA DE MARTINÓPOLIS. Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **maio** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **09h (nove horas)** reuniram-se os conselheiros e os convidados, conforme lista de presença anexa, no espaço do Teatro Municipal João Silva de Martinópolis, situado à Rua José Coelho de Carvalho, nº 80 Vila Alegrete. **ABERTURA:** A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda e agradece a presença de todos, justifica a ausência dos representantes da Promotoria, Polícia Civil e Militar e informa a seguinte pauta: **PRIMEIRA PAUTA**: Disque 100. Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. A Presidente traz para roda de conversa, questões relacionadas a dúvidas e funcionalidade do sistema. Salienta que o canal também pode ser considerado como "pronto socorro" dos direitos humanos e atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. **SEGUNDA PAUTA:** Apresentação dos participantes da Rede de Proteção. Nesse momento a Presidente cedeu a oportunidade de cada representante se apresentar e abordar sobre sua atuação na rede. Momento oportuno de compartilhamento dos serviços, situações, troca de informações, saberes e saneamento de dúvidas. **TERCEIRA PAUTA:** Serviços voltados às pessoas idosas. A presidente informa sobre a visita dos conselheiros no CCI – Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Cidade de Pirapozinho SP, um braço da Assistência Social e menciona o rico trabalho que estão desenvolvendo como uma prática exitosa. A Psicóloga Viviane também contribuiu com a experiência que teve no CRI – Centro de Referência do Idoso na cidade de Presidente Prudente, um braço da Saúde, também como prática positiva. **QUARTA PAUTA:** Levantamento de indicadores. Fica estabelecido que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa construirá um instrumental para levantamento de dados referente às pessoas idosas no Município, compondo informações sobre idade, grau de dependência, composição familiar, renda entre outros. A ação será conjunta, envolvendo toda a rede, e tem como finalidade traçar estratégias voltadas às reais necessidades do perfil apresentado. **QUINTA PAUTA:** Campanha Junho Violeta. A Presidente aborda sobre a Campanha ao Combate à Violência contra Pessoas Idosas que tem como objetivo mobilizar toda população sobre este tipo de violência que vem crescendo a cada dia. Para as ações durante o mês, foram sugeridos palestras, folders, banners e podcast na radio FM. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a réunião foi encerrada às 11h00min, essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa
VICE PRESIDENTE – Valter Almeida Krug
Maria Bernadete da Silva Krug
1ª SECRETÁRIA - Priscila Vieira Marcelino
Aline Andrade Souza Pocielan
Ana Angélica Dias de Farias
Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Dirceu Badaró
Maria Aparecida Boiça
Silvia Ap. Schott Limeira
Fernanda Dundes Pardo
Valéria Brandão Claro da Silveira

CMDPI
Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CMDPI
Martinópolis - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI 2022/2024. Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **maio** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **15h (quinze horas)**, no Ministério Público de Martinópolis, reuniram-se os conselheiros supracitados e o promotor de Martinópolis, o Exmo. Sr. Dr. Matheus Felipe Bassan de Medeiros.. **ABERTURA:** A reunião teve como objetivos: dar as boas vindas ao Promotor Dr. Matheus Felipe Bassan de Medeiros, recém-chegado ao Município, e dialogar sobre a rede de proteção e apoio à pessoa idosa de Martinólpolis. **PAUTA**: Rede de Proteção e Apoio à Pessoa Idosa. A Presidente pontuou sobre os temas discutidos na reunião realizada com a rede no dia 17 de maio de 2023, apresentou o trabalho que já tem sido realizado no Município, as dificuldades e os planos em relação ao fortalecimento da rede de proteção e apoio às pessoas idosas. Solicita o apoio junto o MP para futuros encontros com a rede, no sentido de promover estratégias com a finalidade de proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas. Dr. Mateus se apresentou solicito e à disposição no que tange a Constituição Federal e o Estatuto previsto na Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003. **ENCERRAMENTO** – Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, a qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – Lucine Donegá Maniwa

1ª SECRETÁRIA - Priscila Vieira Marcelino

Silvia Ap. Schott Limeira

Dirceu Badaró

Odete de Godoi Badaró

Maria Aparecida Boiça

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (05) – 2023

045/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A.; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Ourinhos e Manoel Canhizares no Distrito do Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104061/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$; Vigência: 03/05/2023 A 02/05/2024; Assinatura: 03/05/2023.

046/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ENERGISA SUL SUDESTE – DISTR. DE ENERGIA S.A; Objeto: Prestação de serviço, pela distribuidora de extensão de 183 metros de rese secundaria 220/127 V, localizado na Rua José Longe, S/Nº Urbano, no Município de Martinopolis – SP em conjunto denominados “Obras”; Valor: R$ 13.671,74; Vigência: 08/05/2023 a 07/08/2023; Assinatura: 08/05/2023.

047/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de reservatório de 200.000 litros, no Bairro San Martin, no município de Martinópolis-SP,com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 314.289,19; Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024; Assinatura: 10/05/2023.

048/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua José Cirilo de Lira - Centro), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103474/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 215.197,26; Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024; Assinatura: 12/05/2023

049/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua 01 – Vila Alegrete), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103480/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 193.000,00; Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024 ; Assinatura:12/05/2023.

050/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Honório Bevenuto), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo,conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 86.805,96; Vigência: 15/05/2023 a 14/05/2024; Assinatura: 15/05/2024.

051/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Ruy Aparecido Canhizares), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103478/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: **R**$ 369.336,30; Vigência: 15/05/2023 a 14/05/2024; Assinatura:16/05/2023.

052/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A. ; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Quatá (Trecho entre Rua Natel Macedo e Av. Manoel Canhizares Toro, e Rua José Lima de Andrade(Trecho entre Rua José Heleno da Costa e Av. Francisco José de Carvalho) no Distrito de Guachos),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103798/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 114.831,59; Vigência: 16/05/2023 a 15/05/2024; Assinatura 16/05/2023.

053/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua 01 e Rua Armando Ramos no Distrito de Guachos),com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104062/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 102.735,66; Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024;

Assinatura: 17/05/2023.

054/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Zenito Muzy, Rua Joaquim Honório, Rua Amélia A. Melo, Rua Joaquim Reis, Rua Honório Bevenuto, Av. São Vicente de Paulo), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo,conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 563.283,56; Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024; Assinatura: 17/05/2023.

055/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA; Objeto: aquisição de Triturador de Galhos (Pequeno Porte) Novo, e Caminhão com Carroceria Aberta (grade baixa) 0km 2022/2023, conforme Convênio FECOP - Contrato: BB/FECOP Nº 140/2021; Valor: R$ R$ 330.000,00; Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024; Assinatura: 24/05/2023.

056/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME; Objeto: aquisição de Triturador de Galhos (Pequeno Porte) Novo, e Caminhão com Carroceria Aberta (grade baixa) 0km 2022/2023, conforme Convênio FECOP - Contrato: BB/FECOP Nº 140/2021; Valor: R$ R$ 14.890,00; Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024; Assinatura: 24/05/2023.

057/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ENERGISA SUL SUDESTE – DISTR. DE ENERGIA S.A; Objeto: Instalação provisória de 01 transformador de 150 kVA (Empréstimo) no lugar do transformador de 75 kVA, para atender o evento festivo da Festa das Barracas do município de Martinopolis, localizado na Avenida Professora Nilva, S/N, Bairro Indefinido, no Município de Martinopolis – SP, em conjunto denominados “Obras”.; Valor: R$ 3.315,86; Vigência: 24/05/2023 A 23/07/2023; Assinatura 24/05/2023.

058/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ENERGISA SUL SUDESTE – DISTR. DE ENERGIA S.A; Objeto: DESLOCAMENTO DE 523 MTRS DE REDE PRIMARIA 11,4 KV, COM 06 POSTES, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS - SP, EM CONJUNTO DENOMINADO "OBRAS".; Valor: R$ 31.182,15; Vigência: 26/05/2023 A 25/09/2023; Assinatura: 26/05/2023

059/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JULSEMAR DELARA ME; Objeto: contratação de empresa especializada para recolocação de cerca, (cerca de cinco fios de arame liso, com espaçamentos entre palanques de oito metros, e espaçamento entre balancim de dois metros), a ser executado na Estrada Rural Municipal MTO – 060 - Estrada Professora Conceição Ferreira de Castilho Salem (Estrada Chora Chora - 6.800 metros, MTO – 227 – Estrada que liga Teçainda a Caiabu, e Estrada que liga Teçainda a estrada Bleba Nova - 9.800 metros), E MTO 352 Estrada do Matão – (2.800 metros), conforme projeto, cronograma e orçamento em anexo, de acordo com os Termos de Convênios SAA-PRC-2022/00274 e ASS-PRC-2022/04775, que entre si celebram o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, para implementação do Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais, mediante obras de manutenção e adequação de estradas rurais; Valor: R$ R$ 89.628,00; Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024; Assinatura: 29/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Junho de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (05) – 2023

077/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ZEVINA APARECIDA ZACARIAS 08038990846 ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia, para diversos Departamentos da Municipalidade; Valor: R$ 975,00; Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024; Assinatura: 03/05/2023.

078/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: A. H. DA S. MORAES EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia, para diversos Departamentos da Municipalidade; Valor: R$ 23.410,55; Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024; Assinatura: 03/05/2023.

079/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia, para diversos Departamentos da Municipalidade; Valor: R$ 19.367,00; Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024; Assinatura: 03/05/2023.

080/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia, para diversos Departamentos da Municipalidade; Valor: R$ 29.119,30; Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024; Assinatura: 03/05/2023.

081/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: G S JORGE JUNIOR LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina...) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de

Martinópolis – DEREM, no tratamento da água da piscina municipal; Valor: R$ 10.240,30; vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024; Assinatura: 04/05/2023.

082/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANGRIAN LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina...) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis – DEREM, no tratamento da água da piscina municipal; Valor: R$ 10.800,00; vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024; Assinatura: 04/05/2023.

083/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PRUDENPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para sinalização (Placa, Coluna metálica), a serem utilizados em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM; Valor: R$ 35.800,00; Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024; Assinatura: 18/05/2023

084/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SIMONI INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para sinalização (Placa, Coluna metálica), a serem utilizados em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM; Valor: R$ 10.235,00; Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024; Assinatura: 18/05/2023

085/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM; Valor: R$ 168.116,55; Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024; Assinatura: 18/05/2023.

086/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: A.D. Daminelli Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 8.620,50; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

087/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: A.G. Kienen & Cia Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 3.030,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

088/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Aglon Comercio e Representações Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 47.335,70; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

089/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Avarémed Distribuidora de Medicamentos Eirelli; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 109.377,70; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

090/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Bellpharma Medicamentos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 2.579,50; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

091/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Centermedi Com. Prod. Hospitalares Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 26.728,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

092/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 3.110,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

093/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda EPP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 1.389,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

094/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Cirúrgica Olimpio Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 19.816,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

095/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$147.255,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

096/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 970,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

097/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 34.485,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

098/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Dakfilm Comercial Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 3.717,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

099/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hosp. Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 9.220,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

100/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 15.832,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

101/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 16.727,50; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

102/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Futura Com. Prod. Med. E Hosp. Eireli; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 2.353,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

103/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 8.604,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

104/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 56.130,50; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

105/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Interlab Farmaceutica Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 9.047,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

106/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Kenan Medicamentos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 46.373,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

107/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 8.030,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

108/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Med Center Comercial Ltda;

Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 21.961,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

109/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Medicamental Hospitalar Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 9.950,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

110/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Medicom Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 1.040,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

111/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Nova Medicamentos Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 6.085,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

112/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Partner Farma Distr. Medic Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 3.636,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

113/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Pontamed Farmaceutica Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 17.635,80; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

114/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 8.000,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

115/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 33.678,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

116/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Triunfal Marília Comercial Ltda EPP Ltda; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICIPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R$ 890,00; Vigência: 10/05/2023 a 09/11/2023; Assinatura: 23/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Junho de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (05) – 2023

Termo Aditivo nº. 031/2023 ao contrato nº. 035/22; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARIA DE LOURDES FEIJO SILVA ME; Do Prazo: 03/05/2023 á 02/05/2024 e reajuste de R$ 5.821,20 (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), para R$ 6.073,20 (Seis Mil Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), totalizando o valor do contrato para R$ 72.878,40 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); Assinatura: 03/05/2023.

Termo Aditivo nº. 032/2023 ao contrato nº. 039/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Consorcio Internacional do Oeste Paulista - CIOP; Do Prazo: 12/05/2023 a 29/04/2024; Assinatura: 12/05/2023.

Termo Aditivo nº. 033/2023 ao contrato nº. 073/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. MARCELO ALEXANDRE LOPES; Do Prazo: 16/05/2023 á 15/05/2024; Assinatura: 15/05/2023

Termo Aditivo nº. 034/2023 ao contrato nº. 040/2023; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA EPP; Do Prazo: 09/05/2023 A 10/06/2023; Assinatura: 15/05/2023.

Termo Aditivo nº. 035/2023 ao contrato nº. 080/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. GILVEIR PERES MUNHOZ; Do Prazo: 17/05/2023 á 16/05/2024; Assinatura: 16/05/2023.

Termo Aditivo nº. 036/2023 ao contrato nº. 033/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. ANA ANGELICIA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI E OUTRAS; Do Prazo: 20/05/2023 a 19/05/2024; Assinatura: 19/05/2023.

Termo Aditivo nº. 037/2023 ao contrato nº. 034/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis;

Contratado: RENATO DE SOUZA VIACCAVA ME; Do Prazo: 21/05/2023 a 20/05/2024; Assinatura: 19/05/2023.

Termo Aditivo nº. 038/2023 ao contrato nº. 028/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: 1DOC TECNOLOGIA S.A; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 039/2023 ao contrato nº. 041/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 040/2023 ao contrato nº. 034/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WEBBY TELECOM LTDA; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 041/2023 ao contrato nº. 040/2023; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA EPP; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 042/2023 ao contrato nº. 039/2023; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: META SYSTEMS LTDA ME; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 043/2023 ao contrato nº. 033/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 044/2023 ao contrato nº. 027/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TUCUNDUVA & CARVALHO MOTTA LTDA EPP; Da inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Assinatura: 22/05/2023.

Termo Aditivo nº. 045/2023 ao contrato nº. 076/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. JACY ESTERQUILE; Do Prazo: 27/05/2023 á 26/05/2024; Assinatura: 26/05/2023.

Termo Aditivo nº. 046/2023 ao contrato nº. 105/22; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; Do acréscimo R$ 9.590,69, passando o Contrato no valor de R$ R$ 91.154,56 (Noventa e Um Mil Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos); Assinatura: 26/05/2023

Termo Aditivo nº. 046/2023 ao contrato nº. 105/2022 ; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; Da adição de valor R$ 81.563,87 (Oitenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), ficando alterado com acréscimo de R$ 9.590,69 (Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove Centavos), equivalente a (11,93% de adição e 0,17% de supressão) 12,10% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato para R$ 91.154,56 (Noventa e Um Mil Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos); Assinatura: 26/05/2023.

Termo Aditivo nº. 047/2023 ao contrato nº. 036/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Contratado: Consorcio Internacional do Oeste Paulista - CIOP; Do Prazo: 30/05/2023 a 29/04/2024; Assinatura: 30/05/2023.

Termo Aditivo nº. 048/2023 ao contrato nº. 041/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME; Do Prazo: 01/06/2023 a 31/05/2023 e reajuste de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para R$ 611,16 (Seiscentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos), totalizando o valor do Contrato de R$ 7.333,92 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de 1,86% ; Assinatura: 31/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Junho de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO
Acordo de Cooperação nº 0001/2023

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução de aquisição de Materiais Permanentes adquiridos pela Administração Pública via Emenda Impositiva que serão concedidos e utilizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Valor: R$ 5.000,00;

Vigência: 25/05/2023 a 24/05/2028;

Data Assinatura: 25 de maio de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 18 / 2023, de 05 de junho de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 17/2023, realizada em 29 de maio de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 233/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na MTO 010, nas proximidades da Vila Bandeirantes (KM 30) e Vila Santa Luiza (KM 25).
- Indicação nº 234/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos em toda a extensão da rua José Coelho de Carvalho.
- Indicação nº 235/2023, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, determine a contratação de empresa terceirizada para fazer limpeza semanal da cidade, principalmente nos imóveis públicos, praças e limites de bairro (final das ruas).
- Ofício nº 2BPAmb-027/303/23, que responde Ofício nº 139/2023, Requerimento nº 48/2023.
- Requerimento de Pesar nº 57/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHO, aos 85 anos, ocorrido no dia 29 de maio de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 58/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de ANTONIO CARLOS BOTEON VARELLA, aos 44 anos, ocorrido no dia 30 de maio de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 - Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 50/2023, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Ordinária nº 05/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento .
- Requerimentos nº 59 e 60/2023. (*Vide Ementas na Ordem do Dia*)

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento n° 59/2023, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que encaminhe cópia da matrícula do imóvel do velório Dona Toinha, do Distrito de Guachos, Vila Escócia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento n° 60/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações sobre a castração de animais: 1) quantos animais já passaram por cirurgia; 2) enviar relatórios contendo nome, endereço e telefone dos proprietários dos bichos, bem como detalhes dos animais, como espécie, raça, idade e sexo; 3) quais têm sido as orientações pós-operatórias passadas aos proprietários; 4) enviar relatórios pós-cirúrgicos assinados pelos proprietários de todos os animais em anexo; 5) no intervalo entre a cirurgia e o transporte de volta, informar se tem se dado tempo específico para o repouso; se sim, quanto; se não, informar os motivos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Emenda em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Emenda Substitutiva nº 04/2023, de autoria dos vereadores Maurício Farias de Souza Júnior e Sonia Pires Bueno Chanquini, que “Substitui o inciso V, do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n° 12/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo”. **APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO**

2.3 Proposta em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2023, de autoria da Mesa da Câmara e demais edis, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, que versam sobre as emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária e dá outras providências”**. APROVADA POR UNANIMIDADE**